

Ata n.º 10/2023

da reunião do Conselho Pedagógico de 21 de novembro de 2023

Ao vigésimo primeira dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, teve início a Reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito, na sala do Conselho Científico, presidida pelo Senhor Presidente, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, e secretariada pela Senhora Secretária Matilde Ferreira do Pomar, ordinariamente convocada nos termos do art.60º, nº1 dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa, coma seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD);
2. Aprovação atas;
3. Inquéritos pedagógicos;
4. Estatuto do denunciante;
5. Anonimato nos exames;
6. Licenciatura;
7. Mestrados e Doutoramento;
8. Requerimentos

Estiveram presentes, além do Senhor Presidente do Conselho, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, os Conselheiros docentes: Prof.ª Doutora Heloísa Oliveira; Prof. Doutor João Miranda; Prof. João Serras de Sousa; Prof. Doutor João Pinto Ramos; Prof.ª Filipa Almeida; Prof. Doutor João Gomes de Almeida; Mestre Alexandra Marques; Dr.ª Inês Sítima.

Estiveram presentes, além da Senhora Secretária Matilde Ferreira do Pomar, os Conselheiros discentes: Catarina Machado; Gonçalo Ribeiro; Isabela Pizzolatti; Dra. Joana Pegacha; Sancho Miedzir.

O Presidente da AAFDL, Pedro Fortuna, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 60.º, n.º2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD);

O Senhor Presidente deu início à reunião informando os demais presentes que a mesma seria a última do mandato. Passou a palavra aos restantes membros do órgão e não havendo intervenções quanto a este ponto, acrescentou à Ordem do Dia, um novo ponto 5, relativo ao Anonimato nos Exames.

2. Aprovação atas;

Foi aprovada por unanimidade, a Ata nº 7/2023

3. Inquéritos pedagógicos;

Introduziu o ponto a Prof.ª Doutora Heloísa Oliveira começando por alertar para a necessidade de contratação de técnicos para que o trabalho relativo aos inquéritos continuasse a ser desenvolvido. De seguida, explicou as propostas enviadas pela Comissão de Práticas Pedagógicas quanto aos resultados dos Inquéritos Pedagógico do 1.º Semestre do Ano Letivo 2022/2023, e as melhorias para procedimentos de inquéritos pedagógicos de semestres subsequentes. O primeiro ponto da proposta foi aprovado e quanto ao segundo foram apenas alteradas as redações dos números 2 e 4 das melhorias de procedimentos. Passou assim a ser abrangida quanto à avaliação dos docentes nos inquéritos pedagógicos, não só a mediana como também a média e ficou esclarecido que, aquando solicitado os docentes podiam ter acesso às próprias avaliações através de requerimento.

Quanto aos resultados obtidos em percentil, foi acolhida a proposta do Professor João Pinto Ramos no sentido de serem divulgados aos docentes os

próprios percentis em grupos de classificações em vez de apenas receberem o seu percentil como estava inicialmente previsto.

Não tendo sido acrescentado mais nada ao ponto, o Senhor Presidente passou ao próximo ponto.

4. Estatuto do denunciante;

Na presente reunião foi apresentado um documento elaborado pela Comissão criada ad hoc para elaboração do Estatuto do Denunciante.

Contudo, tendo em conta que o Conselho Pedagógico não tem competências para o aprovar apenas poderá ser enviada posteriormente à Direção uma versão final para que o mesmo possa ser aprovado e implementado.

5. Anonimato nos exames;

O Senhor Presidente introduziu o ponto. O Regulamento previsto para o anonimato foi aprovado por unanimidade. De seguida foi decidido que o regime não seria aplicável aos alunos de Erasmus, tendo em conta o diferente método de avaliação, devendo apenas ser acrescentada no art.1.º n.º 2 Reg. que são excluídos do anonimato os alunos de intercambio.

O Conselho foi ainda informado que as Folhas de Exame seriam diferentes em relação às que existiram até à data, e, por fim, não sendo esta uma fase de testes foi determinado que qualquer elemento identificador dá origem à anulação do Exame (art. 3º nº1 Reg.)

6. Licenciatura;

A Conselheira Matilde Poman alertou, perante a presença do Dr. Bertolino Campaniço, da existência de exames previstos para o dia de Carnaval, dia 13 de fevereiro de 2024. Apesar de não ser um feriado, poderá não haver condições para abrir a Faculdade e realizar os exames.

7. Mestrados e Doutoramento;

Não foram apresentadas quaisquer questões quanto a este ponto

8. Requerimentos

Não havendo requerimentos a apresentar, o Senhor Presidente deu por terminada a última reunião do atual mandato às dezasseis horas e cinquenta minutos.

O Presidente do Conselho Pedagógico



(Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro)

A Secretária do Conselho Pedagógico



(Matilde Pomar)